



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.388, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recursos que será utilizado para pagamento de passagens para o deslocamento de pacientes que utilizam o SUS.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.026	3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	0040	278	R\$ 28.000,00
				R\$ 28.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.006	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	81	R\$ 10.065,90
2.032	3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil	0001	447	R\$ 2.500,00
2.040	3.3.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0001	452	R\$ 3.372,00
2.038	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	0001	459	R\$ 3.603,83
2.041	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	463	R\$ 843,00
2.039	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	462	R\$ 215,00
2.032	3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	0001	449	R\$ 1.000,00
1.037	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	458	R\$ 1.601,70
2.124	3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0001	384	R\$ 3.773,00
2.091	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	393	R\$ 1.025,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

R\$ 28.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 11 de agosto de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal